

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA / SP

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (08/11/2010), às 9h00min, conforme Edital CR-12/2010, publicado no DEJT e afixado em local próprio, o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho **FLÁVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Fórum Trabalhista Amauri Mascaro Nascimento, situado na Rua Duque de Caxias, nº 2.130 - Saudade, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Rosana Nubiato Leão. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Cybele Alves Gutierrez e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 03/11/2009, fl. 171, carga nº 1704/2009, do 27º Volume (Ano de 2009), até o último registro em 05/11/2010, fl. 40, carga nº 1195/2010, do 29º Volume (Ano de 2010);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 03/11/2009, fl. 101-verso, carga do processo nº 1089/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 05/11/2010, fl. 98-verso, carga do processo nº 246/2007, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 03/11/2009, fl. 50, carga do processo nº 640/2009, até o último registro em 14/07/2010, fl. 52-verso, carga do processo nº 787/2008;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 84-verso, com uma única ocorrência em 16/08/2010 desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Outubro/2009 a Outubro/2010;
 Agendas de audiências de 2009 a 2011.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 05/11	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 05/11	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 761	129	URS	04	19/01/2011	56	2ª a 5ª	Tarde
		INI (Ord)	04	20/01/2011	57	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	15/02/2011	83	2ª a 5ª	Tarde
(2) 889	129	JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC. (4)	-	17/11/2010	-	-	-

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para as audiências de julgamento; a ciência das sentenças às partes é realizada por sua publicação no DEJT;

(4) Não há pauta específica para as audiências de tentativa de conciliação na fase de execução; havendo necessidade, como por exemplo, a pedido das partes, há agendamento específico.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	09	-X-	09	01

Obs.: (1) Lotados na Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **288** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **115** de rito sumaríssimo e **173** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **127** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **04/11/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **62** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu todos esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada no **dia 05/11/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	15	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	18/10/2010 (018 dias)
c)	210	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	02/09/2010 (064 dias)
c.1)	10	Processos para expedir notificação (somente INSS)	09/09/2010 (057 dias)
d)	22	Processos para expedir mandados diversos	20/09/2010 (046 dias)
e)	2	Processos para expedir guia de retirada	27/10/2010 (009 dias)
f)	1	Processos para expedir alvará	27/10/2010 (009 dias)
g)	9 (1)	Processos para designar hasta pública	04/08/2010 (093 dias) (1)
h)	6 (1)	Processos para expedir carta precatória executória	02/09/2010 (064 dias) (1)

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA / SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	7	Recurso ordinário do rito comum	29/09/2010 (037 dias)
i.2	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	27/10/2010 (009 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	1	Agravo de petição	21/09/2010 (045 dias)
j)	5	Processos com o Assistente de Cálculos:	10/08/2010 (087 dias)
l)	322	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/09/2010 (065 dias)
m)	69	Processos para consulta ao Bacen-Jud	02/08/2010 (095 dias)
m.1)	19	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	04/11/2010 (001 dia)
n)	585	Petições pendentes de despacho	13/09/2010 (053 dias)
o)	264	Petições pendentes de juntada	27/09/2010 (039 dias)
p)	46	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	24/09/2010 (042 dias)
q)	9	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	20/09/2010 (046 dias)
r)	158	Processos aguardando confecção de certidões diversas	25/01/2010 (284 dias)
s)	676	Processos aguardando revisão para baixa	02/10/2008 (726 dias)

Obs.: (1) Por solicitação do Exmo. Corregedor Regional, esses serviços foram zerados nesta oportunidade.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	906	350	38,63
2010 ⁽²⁾	761	318	41,79

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **03 a 06/11/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a outubro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **05/11/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **05/11/2010**):

CONHECIMENTO	574
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	3.122
TOTAL	3.696

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(216)**.

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência**; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções serão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data novamente ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial, que superou **235 (duzentos e trinta e cinco)** dias, nos processos do rito sumaríssimo e superou **262 (duzentos e sessenta e dois)** dias, nos processos do rito ordinário; ademais, os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data também ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do Mandado ao Oficial, que superou **187 (cento e oitenta e sete)** dias; desta forma, reitera-se a recomendação ao Juízo para que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.1**);

7.2 que sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **11/06/2010** (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, 28º Volume, cargas nºs 599, 620, 743, 744, 745, 753; 29º Volume, cargas nºs 812, 813, 814, 815, 823, 825, 881 e 903 – por amostragem);

7.3 recomenda-se que seja apressada a expedição de mandado no processo nº **212/2007**, em cumprimento ao despacho de fl. 275, datado de 12/01/2010, considerando a petição juntada desde **26/03/2010** (fl. 275-verso); idem, no processo nº **729/2007**, pois a ordem data de **29/03/2010** (fl. 180);

7.4 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.4.1 nº 1124/1999, ante a inércia do reclamante (fls. 148/152);

7.4.2 nº 242/2009, ante a ausência de manifestação da Vara Deprecante;

7.4.3 nº 191/2004, para deliberar sobre eventual liberação do valor depositado à fl. 371 à reclamada, uma vez que, mediante pesquisa no SAP, não há ação em trâmite cuja pessoa indicada como reclamante seja a beneficiária do depósito;

7.4.4 nº 377/1998, considerando a inércia do reclamante com relação ao despacho de fl. 679, datado de 13/05/2009;

7.5 - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3.122** feitos, expede as seguintes orientações:

7.5.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.5.2 que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);

7.5.3 quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos serão arquivados definitivamente, uma certidão detalhada do crédito será entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça e, após, deverão ser utilizadas as ferramentas eletrônicas relativas ao sistema on-line de protesto de certidões de créditos trabalhistas e ao convênio com a **SERASA**, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.5.4 a servidora **Cláudia Rejane Camargo Ferrer** realizará gestão e estudo a respeito do perfil e classificação dos devedores que permita redução de atos e proposta de soluções para as execuções, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; também, no prazo de **30 (trinta)** dias, procederá à revisão das execuções previdenciárias, com a finalidade de arquivar aquelas inferiores a R\$ 10.000,00, se infrutíferas as tentativas executórias, ficando dispensada a expedição de certidão de débito a que alude a **CNC**, mas lavrando o protesto do devedor e sócios;

7.6 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.6.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.6.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.6.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.6.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.6.5 com relação ao **Inciso V**:

7.6.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso da maioria das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.6.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.6.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.6.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no item **7.5.3, desta ata**;

7.6.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.6.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.5.2, desta ata**;

7.6.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.6.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.7 tendo em vista a **“Meta 2”, do CNJ**, examinado os autos remanescentes tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
166/1999	Aplicar-se-á o artigo 265, §5º, do CPC , para revogar a suspensão do processo, julgando-o até o dia 30/11/2010
1039/2005	Intimar para apresentar endereço do reclamado, sob pena de extinção sem julgamento do mérito
1115/2005	Julgar até 16/11/2010
912/2005	Telefonar para a 38ª Vara do Trabalho de São Paulo (deprecada) solicitando a apresentação de laudo em 10 dias

7.8 fica autorizado, desde logo, que cesse a guarda de cópias impressas de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados aos processos;

7.9 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.10. PRAZOS FIXADOS – As situações detectadas no item 6.2, desta ata, serão regularizadas nos seguintes prazos e formas: letra “j”, em **01 (uma)** semana; letras “c” e “m”, em **30 (trinta)** dias; letras “l” e “r”, **até o recesso** e letra “s”, **com dedicação de 15 minutos diários de cada servidor até a eliminação desse serviço.**

8. ELOGIO - A Corregedoria Regional **elogia** o fato de a Vara do Trabalho ter alcançado **redução de 5% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009 e 31/10/2010, situação que gera a expectativa de que será alcançada a meta nacional de nivelamento**, que é de 10%. **Elogia**, também, a eliminação do “arquivo provisório”, cujo saldo constatado na Correição Ordinária de 2009 era de **1.031 (mil e trinta e um)** autos.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **105** autos em diversas situações processuais, dos quais **88** em execução:

9.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1989	2815										
1992	1364	416									
1993	630	1220	541	686							
1994	492										
1995	851	313	603	492							
1996	566	343	948	733	313	960	56	525			
1997	948	1057	201								
1998	43	44	523	377							
1999	1124										
2000	875	430									
2001	754	830	534	583	467						
2002	627	738	593	205							
2003	548	43	224	284	77	376	381				
2004	383	594	604	192	191						
2005	315	536	13	381	321	1032	372	387	984	826	481
2006	462	771	142	837	67	354					
2007	860	650	209	729	212	193	461				
2008	586	372	338	90	26	467	45	77	180		
2009	328	242	397								
2010	446										

9.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
1991	1510									
1999	166									
2004	664									
2005	912	1115	1039	191						
2007	461									
2008	392	827	591							
2009	571	83								
2010	189	442	80	198						

10. ENCERRAMENTO – Nas pastas, livros e autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
08/11/2010	09h00min	18h00min (suspensão)
09/11/2010	09h00min	16h30min (suspensão)
10/11/2010	09h00min	16h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Araçatuba (1ª Vara do Trabalho), 10/11/2010.

(a) *Cybele Alves Gutierrez*
Diretora de Secretaria